ID: 763EAF8EA7794

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 12 de março de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 12/2026 , de 12 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.13.08.122.0004.2071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
02.13.08.122.0004.2078	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
TOTAL DO ANEXO		129.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 12/2026 ,DE 12 de Março de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
02.09.10.302.0006.2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.13.08.122.0004.2071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
02.13.08.122.0004.2078	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
TOTAL DO ANEXO		129.000,00

ID: 3030EA86D60C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 182.000,00 (centro e oitenta e dois mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 182.000,00 (centro e oitenta e dois mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 12 de março de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

(Continua na página seguinte)

ID: 763EAF8EA7794

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 12 de março de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 12/2026 , de 12 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.13.08.122.0004.2071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
02.13.08.122.0004.2078	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
TOTAL DO ANEXO		129.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 12/2026 ,DE 12 de Março de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
02.09.10.302.0006.2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.13.08.122.0004.2071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
02.13.08.122.0004.2078	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
TOTAL DO ANEXO		129.000,00

ID: 3030EA86D60C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 182.000,00 (centro e oitenta e dois mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 182.000,00 (centro e oitenta e dois mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 12 de março de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 14/2026 , de 12 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.122.0004.2071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		42.000,00
02.09.10.301.0006.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
02.04.15.451.0009.1007	CONST. E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.23.20.122.0002.2132	Manutenção da Secretaria Rural	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		182.000,00

ID: 453A818C84204

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 069/2026 **DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 603/2025, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **IRACILDA ANA LUZ**, portadora do CPF nº 514.701.793-34, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** lotada na Escola Municipal Mercês Avelino do Município de Itaueira, nomeada através da portaria nº 234/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 16 de março de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 14/2026 ,DE 12 de Março de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.244.0004.2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30	Material de Consumo	42.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		42.000,00
02.13.08.244.0004.2077	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
02.09.10.301.0006.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
02.04.15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
TOTAL DO ANEXO		182.000,00

ID: 31F9C08C3F6D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 070/2026 **DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 603/2025, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RENATA VALCACER FONSECA**, portadora do CPF nº 013.473.423-89, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** lotada na Escola Municipal Manoel Bastos Ribeiro do Município de Itaueira, nomeada através da portaria nº 236/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 16 de março de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSMUNDO DE MORAES ANDRADE - ***.*77.823-** - 18/05/2026 17:37:55